

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550649
PORTARIA: 587/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215/ANDRE LUIS DANTAS RAMOS (AG ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013

54189056/ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013

70629/MOACIR JORGE GOMES LIMA (PAP) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550651
PORTARIA: 588/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5410606/ROGERIO DA SILVA BRITO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550656
PORTARIA: 589/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55832/ZELMACY PIMENTEL DANTAS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550661
PORTARIA: 590/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5411920/GONTRAM GAMA FEIO JÚNIOR (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550664
PORTARIA: 591/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 30/05/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 062/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 29 DE MAIO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550820

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98, da Lei nº 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02.06.2019, que apura o cometimento de ilícito penal em desfavor dos servidores DPC LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, IPCs ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES, JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE, conduta que, em tese, constitui transgressão prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, após cumprir as formalidades processuais e legais, diante das provas carreadas para o bojo dos autos, concluiu que os servidores incorreram em violação funcional;

CONSIDERANDO: a manifestação lavrada pela CONJUR, por meio

do Parecer Jurídico nº 571/2012 que, após análise dos autos processuais, concordou com o posicionamento da Comissão Processante, recomendando, todavia, o sobrestamento do processo até decisão final da Justiça Criminal;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02.06.2019, em que figuram como acusados os servidores DPC LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, IPCs ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES, JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo para ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 077/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550824

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, com o objetivo de apurar a conduta dos servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.255, de 04/10/2012, com a finalidade de aguardar a entrega de Laudo Pericial pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2013-CPAD, de 14/06/2013, firmado pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita a revogação do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, em face de haverem cessado os motivos que ensejaram a adoção de tal medida, face o encaminamento do Laudo Pericial nº 59/2013, subscrito pelo Perito Criminal Joaquim Araújo;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.255, de 04/10/2012, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, a fim de que a Comissão Processante prossiga com os trabalhos de apuração dos fatos;

II – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, publicado no Diário Oficial nº 30.907, de 18/04/2007, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 090/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550830

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2013-DGPC/PAD, de 28/06/2013, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MICHELLE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 091/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 04 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550836

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 020/2007-DGPC/PAD, de 20/06/2007, que apurou fatos atribuídos, em tese, aos servidores SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO – Investigadores de Polícia Civil, tipificados no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: ter sido detectada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto à falta residual no Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo art. 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: que os servidores SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO foram absolvidos por unanimidade, em decisão proferida em recurso de apelação nos autos do Processo nº 2007.3.007388-6/TJE;

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2007-DGPC/PAD, de 20/06/2007, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades funcionais apontadas em desfavor dos servidores SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO – Investigadores de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete e à Corregedoria da Polícia Civil que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 092/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 04 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550841

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 030/2010-DGPC/PAD, de 20/07/2010, que apurou, em tese, irregularidades administrativas atribuídas aos servidores EMERSON DA SILVA VALENTE – Investigador de Polícia Civil e ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS – Motorista Policial Civil, tipificadas no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pelo arquivamento do processo, diante da carência de elementos probantes de que os servidores tenham cometido as transgressões contra si imputadas nos termos que dispõe a Lei complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 113/2012 – CONJUR/PC, datado de 06/02/2012, firmado pela Delegada de Polícia Civil Paloma Santiago Leão de Salles, no qual concorda com a Comissão Consultor Jurídico Luciano Costa, no qual concorda com a Comissão Processante pelo arquivamento dos autos;

RESOLVE:

I – ACATAR o relatório da comissão do PAD nº 030/2010-DGPC/PAD, de 20/07/2010 e os termos do Parecer nº 113/2012 – CONJUR/PC;

II – Declarar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010-DGPC/PAD, de 20/07/2010, instaurado contra aos servidores EMERSON DA SILVA VALENTE – Investigador de Polícia Civil e ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS – Motorista Policial Civil;

III - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria da Polícia Civil que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550768
PORTARIA: 604/13

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5835313/SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550778
PORTARIA: 605/13

Objetivo: REALIZAR REPAROS NA ESTRUTURAÇÃO LÓGICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):